

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bkamibib SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Projeto de lei nº 479/2022 Protocolo nº 5339/2022 Processo nº 947/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação de Produtores Rurais
Renascer-Gleba Mestre I”, no município de
Jaciara-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“Associação de Produtores Rurais Renascer-Gleba Mestre I**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n º 33.545.749/0001-73, com sede no município de Jaciara/MT, instalada na Zona Rural, KM 307, Cep: 78.820-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais Renascer-Gleba Mestre I, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede no município de Jaciara/MT, instalada na Zona Rural, KM 307, Cep: 78.820-000.

A Associação tem por escopo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais, e culturais de seus associados.

Os serviços prestados pela Associação visam também viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, assistência técnica e outros serviços necessários à produção das atividades agropecuárias.

Além disso, a entidade se dedica a igualdade social e desenvolvimento da agricultura



familiar.

As atividades oferecidas pelos projetos da associação são para incentivar o desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas, construindo relações saudáveis para a coletividade.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.079, em 17 de março de 2022.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer-ACCCEL /MT”, visando impulsionar ações agrícolas e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2022

Max Russi
Deputado Estadual